

|   |   |  |
|---|---|--|
|  | <b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA<br>CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –<br>COSEMS/PR |  |
|---|---|--|

## **DELIBERAÇÃO Nº 136 – 15/10/2008**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria nº 1.074/GM/MS de 29 de Maio de 2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios;
- projetos do município de Quitandinha visando a melhoria do Sistema Municipal de Saúde;
- que o Plano Diretor de Regionalização, incluindo o Plano Diretor de Investimentos, em vigência no Estado do Paraná, está sendo atualizado.

**APROVA** os projetos do município de Quitandinha abaixo relacionados:

- Construção de Unidade 24 horas, de Atenção Especializada em Saúde  
Concedente: R\$375.000,00; Proponente: R\$12.000,00; Total: R\$ 387.000,00.
- Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Tipo A  
Concedente: R\$200.000,00; Proponente- R\$ 6.000,10; Total: R\$ 206.000,10.
- Aquisição de Equipamentos para a Unidade 24 horas, de Atenção Especializada em Saúde  
Concedente: R\$ 300.000,00; Proponente: R\$ 10.000,00; Total: R\$ 310.000,00.

*Antonio Carlos Figueiredo Nardi*  
**Coordenador Estadual**